# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

## "PROJETO DE LEI N.º 006/2000, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000"

## "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL "

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

**ART. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$ 44.000,00 ( quarenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO | 08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | VALOR |
| UNIDADE | 08.01 | GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| PROJETO | 0848247.1020 | IMPLANT.DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL | |
| DOTAÇÃO | 4.120.00 | Equipamentos e material permanente | 44.000,00 |
| | | Total do Crédito | 44.000,00 |

**ART. 2.º** - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R$ 44.000,00 ( quarenta e quatro mil reais) de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral do corrente exercício financeiro, e que adiante especifica, de conformidade com o dispositivo insculpido no Inciso III, do § 1.º , do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO | 03.00 | S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | VALOR |
| UNIDADE | 03.09 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| ATIVIDADE | 99999992999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| DOTAÇÃO | 9999-00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 44.000,00 |
| | | TOTAL DA REDUÇÃO | 44.000,00 |

**ART. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 18 de fevereiro de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EM 22/02/2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
EM: 24/02/2000
PRESIDENTE DA CÂMARA